



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos da informação*

*14/8/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 80/2019_CPR “Aquisição de Livros de Fichas para Alunos Beneficiários dos Escalões A e B”
REQUERENTE:	GCEA

NIPG N 12515/19

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 08/08/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; “Papeleria da Vila” “Papeleria Letras” “Papeleria Leme” e “Papeleria Ancora”, sendo o valor base do procedimento de € 5.644,31 (cinco mil seiscientos e quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Papeleria Leme.”, apresentou proposta no valor de € 5.312,98 (cinco mil trezentos e doze euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês agosto, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Aquisição de Livros de Fichas para Alunos Beneficiários dos Escalões A e B", seja adjudicada a "*Papelaria Leme*.", pelo valor de € 5.312,98 (cinco mil trezentos e doze euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos de IVA.

- Aprovação da designação da técnica Ana Sofia Guardão, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2019/08/14  
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA